



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Aditivo - SEAD**



**TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – ESTRUTURA TARIFÁRIA ANEXO II (Nº SEAD 031/2019) – QUE ENTRE SI CELEBRAM CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D E SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (Cliente nº 1797533)**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a CELG DISTRIBUIÇÃO S.A – CELG D, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado sw Goiás, com sede na Rua 2, Quadra A-37, Edifício Gileno de Godoi, S/N, Jardim Goiás, Goiânia, nesta cidade, inscrita no CNPJ(MF) n.º 01.543.032/0001-04, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”;

e, de outro lado, **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, com sede na RUA 82 Nº400 ANDAR 7 SETOR CENTRAL, na Cidade de Goiania, Estado Goiás – CEP.: , inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”;

Em conjunto denominadas “**PARTES**” e individualmente por “**PARTE**”, resolvem aditar pela 2ª (SEGUNDA) vez o Contrato de Compra de Energia Regulada (“**CCER**”) firmado sob o nº 416/2019 (Nº SEAD 031/2019) em 14/11/2019, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**, da forma como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo, adiante denominado “**TERMO ADITIVO**”, tem por objeto substituir o Anexo II do **CONTRATO** para Exemplo: alterar a demanda contratada de 13 unidades consumidoras descritas no Anexo “**X**” do **CONTRATO**, bem como incluir ou excluir unidades consumidoras, o qual, após rubricado pelas **PARTES**, passará a fazer parte integrante e indissociável do **CONTRATO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO**

Ficam formalizadas, através deste **TERMO ADITIVO**, alterando as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do **CONTRATO**, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 8 das Condições especiais:

<b>14. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E OUTROS</b>
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> 019/2019
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Nº 2021.1801.04.122.1014.2051.03.100.90
<b>VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$</b> 85.521,58
<b>VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$</b> 1.026.258,95

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**





O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **CONTRATO** ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no **CONTRATO** ora aditado, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas **PARTES** no **CONTRATO**, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas **PARTES** neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as **PARTES** celebram o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

, de de 20 .

\_\_\_\_\_  
GABRIELA MIGUEL FRAGA  
PROCURADORA

\_\_\_\_\_  
RENATA DE PAULA SILVA  
PROCURADORA

\_\_\_\_\_  
BRUNO MAGALHAES D'ABADIA

\_\_\_\_\_  
Dr. TOMAZ AQUINO DA SILVA JUNIOR  
PROCURADOR-CHEFE DA  
ADVOCACIA SETORIAL  
CPF Nº 878.729.431-15

SECRETARIO

**RAZÃO SOCIAL DO CLIENTE**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME: SECRETARIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



**ANEXO II**

Número Cliente (UC)	Cód. Tarifa	Tarifa	Demanda (KW)	Endereço	Município	Tensão Fornecimento	Tensão Medição	Potência da subestação (KVA)	Carga instalada (KW)	Número Medidor	Cód. Atividade
15962106	-	THS_VERDE	86	AVENIDA RIO VERDE Q 102 L 1 CHAVE45 BAIRRO VILA SAO TOMAZ	APARECIDA DE GOIANIA	13800 V	380 V	112,00	-	2988847-6	8411-6/00
10022977803	-	THS_VERDE	30	RUA NICIO VILELA LEMOS 0 Q A L 6 ESQ C/ AV BRASIL VAPT VUPT BAIRRO BATISTA	ANAPOLIS	13800 V	380 V	150,00	-	11281797-1	8411-6/00
10031081167	-	THS_VERDE	30	RUA TANNER DE MELO Q 17 L 1 ESQ. COM AV. INDEPENDENCIA VAPT VUPT - APARECIDA SHOPPING	APARECIDA DE GOIANIA	13800 V	115 V	75,00	-	12505517-0	8411-6/00
16239489	-	THS_VERDE	100	RUA 44 399 21C VAPT-VUPT BAIRRO SETOR NORTE FERROVIARIO	GOIANIA	13800 V	380 V	150,00	-	11638549-9	8411-6/00
10006589691	-	THS_VERDE	50	RUA T-38 000 Q 124 L 7-5 SALA 335 A 338 BAIRRO SETOR BUENO	GOIANIA	13800 V	380 V	112,00	-	11556511-6	8411-6/00
10001741088	-	THS_VERDE	95	AVENIDA ANHANGUERA 7840 Q 99-A L 3 VAPT-VUPT BAIRRO SETOR CAMPINAS	GOIANIA	13800 V	380 V	300,00	-	10763940-8	8411-6/00
16009113	-	THS_VERDE	65	AVENIDA NERO MACEDO 400 Q 49 L 1/23 SW0016 BAIRRO CIDADE JARDIM	GOIANIA	13800 V	380 V	150,00	-	2047094-1	8411-6/00

10019669575	-	THS_VERDE	30	RUA GOIAS 139 Q 44 L 12 VAPT-VUPT BAIRRO SETOR CENTRAL	INHUMAS	13800 V	380 V	225,00	-	11281251-1	8411-6/00
10021590662	-	THS_VERDE	50	RUA SANTA ROSA Q 45 L 1 ESQ PAULO ABARJ, 477 BAIRRO BAIRRO JARDIM AMERICA	ITUMBIARA	13800 V	220 V	500,00	-	11282269-0	8411-6/00
2960049350	-	THS_VERDE	52	RUA MR OXEPA Q Q-4 L 9 BAIRRO SETOR LESTE	PLANALTINA	13800 V	380 V	500,00	-	11956399-1	8411-6/00
10024874467	-	THS_VERDE	53	AVENIDA ANHANGUERA 14404 Q AREA L AREA SALA AGENCIA VAP-VUP OUTROS NO PORTAL SHOPPING BAIRRO CAPUAVA	GOIANIA	13800 V	380 V	500,00	-	11556233-8	8411-6/00
10006305740	-	THS_VERDE	70	AVENIDA ANHANGUERA Q 114-A L 2 ESQUINA COM RUA 265-B BAIRRO SETOR LESTE UNIVERSITARIO	GOIANIA	13800 V	380 V	112,00	-	11863769-0	8411-6/00
10026065868	-	THS_VERDE	50	AVENIDA ANHANGUERA 10790 Q 52 L SALA 1107 BAIRRO AEROVIARIO	GOIANIA	13800 V	380 V	75,00	-	10772440-5	8411-6/00

GOIANIA, 08 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Miguel Fraga, Usuário Externo**, em 08/10/2021, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 08/10/2021, às 20:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000024335347** e o código CRC **CB852B0B**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201900005009598



SEI 000024335347